

A Cidade de Ytú

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

ANNO XI
REDACTOR
Francellino Cintra

YTU, 15 de Maio de 1904

GERENTE
João Pery de Sampaio

N. 765

EXPEDIENTE

—() O ()—

“A CIDADE DE YTU”

ESCRITORIO e OFFICINAS

56-RUA DA PALMA-56

ASSIGNATURAS

Cidade, anno.....	15\$000
> semestre.....	8\$000
Fóra, anno.....	18\$000
> semestre.....	10\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso.....	\$200
Numero atrazado.....	\$300

PUBLICAÇÕES

Secção Livre, linha.....	\$200
Editaes, linha.....	\$300
Publicação em 1.ª pagina....	\$400

Annuncios pelo que se convencionar.

—><—

Todas as publicações serão pagas adiantadamente, bem assim como as assignaturas devendo os interessados dirigirem-se directamente ao gerente desta folha, João Pery de Sampaio.

AINDA...?

O *Republica*, em numeros passados, tem trazido argumentos de cabo de esquadra, sobre o apregoado patrocínio dos chefes do partido jaguão ao doutor Aquilino Filho, e, como nós sahimos ao encontro, a dar caça ao corsario, mostrando com razões palpaveis, a nenhuma interferencia d'aquelles chefes, e culpabilidade das nossas autoridades, em tudo quanto lá rabiscaram, elle virou de bordo, e como tema o mar alto, anda costeando sua chalupa desmantelada, com heroico esforço, para que esta não vá a pique; e assim, segura-se a quanto galhinho secco encontra.

Começa, no seu numero de sexta-feira ultima, com um aranzel cheio de trapreiras, e depois quer que arranemos lá em Porto Feliz, um capitão para que esse tivesse effectuado a prisão do doutor Aquilino.

Não foi preciso arranjar esse capitão, pois que o doutor Aquilino apresentou-se preso do doutor Juiz de Direito d'aquella comarca que enviou-o tambem preso sob palavra a esta cidade, attentas as disposições contidas em leis, sobre as prisões de officiaes, vindo apenas uma praça em sua companhia, como portadora d'um officio ao coronel segundo Juiz de Paz, substituto do Juiz de Direito, n'esse processo.

Não foi preciso pois arranjar capitão. E, como esta, ha ali cada uma, que nem merece as honzas d'uma analyse, é por isso paramos por aqui; para não estar gastando oera com tão ruim defunto.

EXECUTIVO FISCAL

QUESTÕES DE ACTUALIDADE

III

Além das irregularidades apontadas, souberam mais os municipios que á sessão de 30 de Outubro só haviam comparecido 4 vereadores, minimo que a lei exige para que possa haver sessão. Desses vereadores porém um era professor publico municipal e se achava em exercicio do cargo, pelo que não podia deliberar validamente. Por todos esses motivos entenderam os municipios que deviam resistir no terreno da lei, e procurar annullar a dita lei do orçamento municipal.

Artes e Lettras



Fomos... E quem nos visse pensaria :
—Que almas felizes ! que casal ditoso !
—Como elle vae a estremecer de gozo !
—E ella, como é formosa, que alegria !

Voltei sózinho e ao men passar ouvia :
—Que olhar minguado !... Como vai choroso !
E uma voz que sangrou meu peito ançioso :
—Louco d'aquella que no Amor confia !

Phalena ! A' luz de um riso, eis te perdido !
Foste cheio de Fé, voltas descredido,
E o desengano teu caminho junca...

—Has de esquecer-a, ouvi dizer, ao lado...
Meu coração voltou estrangulado :
—Odial-a, sim, mas esquecer-a, nunca !

JAYME GUIMARÃES.

SONETO

Ha n'est'alma um segredo, em mim vive escondido
Um mysterio ignorado, um intimo tormento :
E' este eterno amor, nascido n'um momento,
Só por ella inspirado e nunca presentido.

Vejo-a, mas não me vê, na multidão perdido...
Se junto d'ella estou, mais sinto o isolamento !
E assim me hei de extinguir de ignoto desalento,
Sem nada obter jamais, sem nada haver pedido !

Austera no dever, mas terna e caritihosa,—
Ella seu rumo irá seguindo, desconfiada,
Sem pensar que eu existo, alheia para mim...

E se estes versos lér, onde arde chamma intensa
Do amor que os inspirou—dirá com indifferença
«Quem será a mulher que alguém adora assim ?—

Para esse fim dirigiram uma petição ao presidente da Camara Municipal, pedindo certidão de diversas actas das sessões da Camara e do seu regimento interno.

O Presidente indeferiu a petição, baseando-se nisto:—que os supplicantes nada têm que ver com o regimento interno, e quanto ás actas, já foram publicadas por editaes.

Em seguida os municipios dirigiram-se ao Secretario da Camara, fazendo igual pedido, mas este lhes respondeu que não podia dar as certidões sem despacho do Presidente da Camara.

De sorte que o sr. Presidente da Camara Municipal de Cabreuva julgou-se com o poder de derogar de facto a lei do Estado, n. 16, de 13 de Novembro de 1891. Diz essa lei :

«Art. 43, § unico. Cada municipio tem o direito de obter, independente de despacho, informações e certidões sobre os negocios de seu municipio.»

Assim, dizem os cabreuvanos, o Presidente exorbitou de suas attribuições, interpolando na referida lei n. 16, que organiou os municipios, uma restricção de que ella não cogitou. Sim, porque é de crer que nunca passou pela mente do legislador abrir uma excepção em prejuizo dos municipios cabreuvanos.

Dizem ehes porém que não é de extranhar esse procedimento do Presidente, porque a mesma Camara já tem dispensado

na lei, como fez na sessão de 30 de Outubro, em que serviu um professor municipal para completar o numero de quatro vereadores, com violação flagrante da lei citada, que dispõe :

«Art. 27. São incompativeis para os cargos de eleição municipal :

«§ 4. Os empregados municipaes.

«Art. 28. Perdem o logar para quem houverem sido eleitos :

«§ 4. Os que aceitarem emprego ou funcção incompativel com as funcções municipaes.»

E vão por diante os cabreuvanos, dizendo que isso que ali fica já é muito, porém não é nada, em comparação com os abusos que se praticam no juizo de paz de Cabreuva, em que a lei é violada ostensivamente. não só por actos isolados em opposição aos preceitos da lei, mas tambem por factos de caracter permanente, como ficará demonstrado á luz da evidencia no correr desta exposição, pelos documentos que serão publicados.

E commentam elles:—O abuso da Camara, abrindo a sessão pela forma irregular acima referida tem attenuantes, porque podem os vereadores allegar que era necessario organisar os trabalhos, e faltava um vereador para completar o numero legal.

Como porém justificar o acto illegal do presidente, negando as certidões pedidas, por fundamentos capciosos, de modo a im-

pedir que os municipios pudessem verificar a nullidade da lei de 30 de Outubro, e outras cousas que vagamente chegaram ao seu conhecimento ?

Esse acto, dizem elles, por isso que tende a pear os direitos da defeza, procurando occultar factos que os municipios querem trazer á luz, com apoio na lei, é injustificavel e tem caracter odioso.

E, raciocinam elles, nós não queremos nos furtar ao pagamento de impostos legais, legitimos, o que seria, além de absurdo, impossivel; e soubemos de fonte limpa que essa lei, qual só nos deram conhecimento no primeiro dia do exercicio actual, por um edital affixado em logar que não é o do costume, e que é considerado inacessivel, estava eivada de vicios que a tornavam nulla de pleno direito. E, como essa lei augmentou consideravelmente os impostos e creou impostos novos, é natural que nós exijamos para reconhecê-la, todos os requisitos necessarios a uma lei para que ella possa vigorar.

Resolveram pois os municipios como primeiro passo recorrer ao Congresso do Estado, nos termos da lei n. 16 que diz :

«Art. 79. Das deliberações e actos das autoridades municipaes, haverá recurso para o Congresso nos seguintes casos :

«1. Quando violarem a Constituição do Estado e a Constituição Federal.»

Entrando em duvida os municipios sobre a procedencia do recurso no presente caso dirigiram uma consulta a um conselheiro juriconsulto da Capital, o qual em resposta a exposição feita, opinou que se devia interpor o recurso, fundado em uma justificação dos factos allegados, com vistoria nos livros da Camara.

Para instruir pois o recurso compareceram os municipios por promover uma justificação e requereram além de inquirição de testemunhas uma vistoria nos livros, para provar os itens que se referiam aos vicios das sessões, que só pelo exame dos livros se poderiam provar, não sendo possivel sobre esses factos as testemunhas deporem de sciencia propria.

Na audiencia da louvação o advogado da Camara impugnou a vistoria, allegando que no commercio só em casos especialissimos se permite o exame dos livros. Replicando, os municipios alegaram que no commercio o sigillo dos livros é de necessidade, ao passo que na administração publica o regimen é inteiramente o contrario.

O Juiz Substituto que presidia a audiencia, não querendo decidir de momento, mandou que fosse nos autos á conclusão.

NOSTALGIA

(A MINHA MÃE)

Silencioso e triste em orava mentalmente
Meu olhar, tristemente absorto, fito
melancholica, a veneranda effigie do
Redemptor—collocada em a denegra
álgida parede do meu sombrio carcere.

ELLE, em sua serenidade santa, tambem me fitava, contemplativo com o seu melancolico e triste olhar !

Em silencio em orava... supplicando-lhe, pelo pensamento e com o coração em extase, que me remisse do carcere, que me perdoasse !

E ELLE, com seu olhar sereno e mystico, me dizia, mentalmente:—*vae ser livre; vae, em breve, regressar ao lar amado !*

E eu, silencioso e triste, em uma ancia letal e scismadora, orava mentalmente, fitando meu olhar, tristemente absorto, na melancholica effigie do Meigo Redemptor !

Nesse momento, vi, com os olhos do pensamento, a tua veneranda e grata imagem, ajoelhado aos pés de MARIA, por mim rogando, oh ! minha Mãe querida !
E cessei de orar, porque chorava !

Rio—Abril de 1904.

DEOCLECIANO MARTYR

Manto de retalhos

Eis o inverno que chega; vou ver se com retalhos do «Republica» consigo fazer um manto, que proteja aquelle pessoal contra os rigores da estação; o estofado é na verdade bem grosseiro, mas deve agasalhar-o bem.

Todavia vale a boa vontade e... mãos á obra.

«Repugna-nos esse palavreado indecente, em calão de carroceiros, indignos de ser proferido entre pessoas que se prezem; o seu habito faz descambar as questões para o terreno pessoal, inutilizando-as, porque as pessoas criteriosas não assignam a folha para só ler desaforos».

Muito bem, isso é muito uma coisa mui repugnante; pena é que só agora dessem pela consa, emfim antes tarde do que nunca. Quanto ao habito, alto lá. Quem é que tem usado de tal linguagem? quem é o useiro e veseiro em tal terreno? quem é que na sua faina de tudo calumniar, tudo insultar, não tem parado nem mesmo ante a paz sagrada dos lares?

Nós por certo não somos.

Nos quoque gens sumus et cavalgare sibemus...

Entendo, trocando as bolas quereis dizer que, sois bôa besta para ser cavalgada. Sciante, na primeira oportunidade experimentar-vos-ei.

«Para eternisar-nos a parolice do *direi eu, direi tu*, das lavadeiras do *Assomoir*».

Bravo, o homem mostrou erudição e vastos conhecimentos litterarios; mas, erã melhor que em lugar de ler o *Assomoir*, folheasse alguma grammatica, porque lá veria que *direi tu* é simplesmente um erro, que sómente pode ser correcto a palmatoadas, mórmente quando se trata de um jornalista como o nosso heroe, que assim deixaria de e tropiar o que outros escrevem.

Mas qual, elle nunca leu a citada obra de Zola, aquillo elle sabe por ouvir dizer.

«Que lucro tira a sociedade com as discussões travadas naquelle genero de descompostura?»

Nós tambem não sabemos; porém, os senhores que tanto uso fazem de tal arte, devem muito bem saber para que elle presta.

«...de lá viéra ordens.»

collega que o partido do qual é proteje e nem auxiliou a fuga de Aquilino.

quellas: não e nem, em relação e; e venha depois nos dizer o que dissemos.

Qual, collega, deixe Zola em socego e vá conversar um pouquinho com o Coruja.

...as auctoridades equipararam 5 praças...

Com que então as auctoridades equipararam 5 praças!? com o que, não nos dirá elle?

Vem cá, meu bem, eis o que nos diz o lexicon:

—Equiparar—Pôr em paralelo, comparar.

—Equipar—Prover de equipamento os soldados.

E o caso: são iguaes, porém muito diferentes.

«...de lá viéra ordens.»

O seu Mané me dá um pães de meia, e dois pão de quatro.

«Porque ordenara a escolta que entrasse em Ytú, pela madrugada, isto é, o soldado soldado que trouxesse o preso, vindo dos mais cedo?»

«...cacos me mordam, se comprehendí o homem quiz dizer em tal periodo.

«...embralho; soldado-madrugada! que me geito. Mais cedo que a madrugada será? a cabeça do homem.

«...minar: Em vista do Z. Ferino estar muito ciumes da Ruana, digo-lhe que não se amofine, a mangedoura dá para dois, quando quizer pode vir, não tenha cerimonia.

Até quinta.

TRIGOLI.

AFFONSINAS

Sete pulgas, cinco ratos, (Isto sei, ha quem prove) Eis os mortos maragatos Do gran-conflicto de nove.

Um bezouro foi baleado, Fica sem aza um morcego, Um pernilongo barrado, Um mosquito quasi cego.

Que o inquerito seja aberto, Cumpra-se a lei, eu quero; Quanto a mim estou certo: —Nunca vi tanto aço, ó ferro!

TIL.

Um brasileiro na Turquia

UMA CARTA INTERESSANTE

No «Estado de S. Paulo», de ant'hontem, encontramos o seguinte:

Um syrio, o sr. P. A. Naufal, que vein ao Brasil em 1891, tendo dezesete annos de idade e que aqui residiu cerca de doze, enviou-nos de Chousir, Turquia, uma interessante carta em que, depois de bemdizer o Brasil, nos dá noticia de se achar em Beyrouth, num collegio, estudando arabe e escripturação mercantil, um moço brasileiro, natural do Estado do Rio.

O facto nada tem de extraordinario, mas convenhamos que tambem não é commum. O sr. Naufal, depois de nos contar a historia da sua vida commercial no Brasil, nove annos em Mococa e os tres restantes em Piracicaba e em S. Paulo, tece ao Brasil os mais calorosos elogios, salientando a lealdade de caracter e a bondade de coração dos brasileiros.

Embarcando em 14 de março do anno passado para o seu paiz, o nosso missivista levou daqui tão grata impressão que a bordo questionou com um europeu e obrigou-o a metter a viola no sacco sómente porque elle se permittira, numa discussão, apoucar a grandeza do Brasil.

Em Chousir o sr. Naufal começou a sentir as nostalgias do paiz que não era o seu e o desejo de ver um brasileiro, um só que fosse, para lhe testemunhar de qualquer modo o sentimento de gratidão pelo bem que pôde auferir nestas paragens.

Esse desejo conseguiu o sr. Naufal satisfazer.

Um dia, sabendo que existia em Beyrouth, a estudar, um mocinho carioca, o bom homem não quiz aguardar qualquer oportunidade e abalou logo para alli, a procural-o.

O encontro foi o mais cordeal possível.

Fala o sr. Naufal:

«Depois de declinar o meu nome e de lhe dizer o objectivo da minha viagem, o mocinho, agradecendo, declarou chamar-se Carlos Alberto Mendes de Oliveira e ser filho do commerciante Joaquim Mendes de Oliveira, morador á rua Vinte e Cinco de Março n. 133, dessa cidade.

Estive com elle apenas algumas horas, mas voltei a casa contente porque Carlos me dera a promessa de ir passar as ferias da Paschoa commigo.

Effectivamente, a 30 do mez passado, tive a grande ventura de ver sob os tectos do meu lar o moço brasileiro.

Elle tem actualmente 15 annos. E' moreno, physionomia intelligente, certo desembaraço de maneiras. Disseram que no collegio ginta o sete com os alumnos.

Fala sete linguas: inglez, francez, allemão, hespanhol, italiano, portuguez e arabe.

Nas férias abala para as montanhas, de cujo ar forte enche os pulmões vitalisando o organismo. Algumas horas do dia passava a pintar a saracura com os rapazes das aldeias proximas, os quaes o estimam profundamente.

O nosso homemzinho é meio philosopho: não se importa com elegancias de vestuario nem com enfeites que preoccupam os moços aos 15 annos. O que elle quer é dar expansão ao seu temperamento alegre, divertindo-se e divertindo os outros.

Disse-me Carlos Alberto que lhe faltam tres annos para obter o seu diploma na escola de commercio. Quer aproveitá-los avaramente, estudando bem, com affinco e divertindo-se melhor.

O frio da Asia não lhe causa a minima impressão de desagrado.

As montanhas seduzem-no com a sua pompa e o Monte Sannino que está sempre coberto de neve é um dos seus passeios predilectos.

Nelle passa algumas horas deslumbrado e feliz.

No collegio de Byrouth ha 700 alumnos, que cursam a medicina, a pharmacia, a escripturação mercantil.

Não ha um só desses alumnos que não goste e não aprecie as qualidades do nosso carioca, com o qual discutem, ás vezes fortemente, nunca, porém, conseguindo convencer-o.

Eu aconselhei o moço a que fizesse um estudo da nossa paizagem e mais tarde escrevesse sobre a Syria, bem como as impressões da sua viagem á Turquia. Prometteu-me que o faria. Mas tenho minhas duvidas. Elle tem sangue na guelra e aprecia mais o ar livre.

Sabem uma coisa? O brasileiro é de uma curiosidade sem nome. Nada lhe escapa aos sentidos e de tudo procura a necessaria definição.

Depois, um tanto ou quanto artista. A's vezes veste-se á moda antiga do meu paiz, como poderão ver da photographia que aqui junto, e ha na sua figura uma esbelteza tal que não é preciso muita perspicacia para nella se adivinhar logo o sangue ardente do filho da America.

A carta termina por seu autor nos pedir publicidade para ella. Do melhor grado o fazemos, tanto mais que o signatario della mostra ser um amigo do Brasil.

Jury

Relação dos jurados sorteados para a sessão de 30 do corrente:

- 1 Antonio de Almeida Sampaio
- 2 Antonio Naotividade de Godoy
- 3 Antonio Muniz de Souza. (Dr.)
- 4 Antonio de Freitas Pinho
- 5 Antonio Teixeira da Silva
- 6 Alberto de Almeida Gomes
- 7 Agostinho Majoriano da Fonseca
- 8 Bento de Camargo Barros
- 9 Baulino Leite de Barros
- 10 Benjamin A. Antunes
- 11 Euclydes José Liborio
- 12 Eugenio Augusto da Fonseca (Dr.)
- 13 Emilio de Oliveira Roza
- 14 Francellino Martins Lino e Cintra
- 15 Francisco Brenha Ribeiro
- 16 Francisco Canatto
- 17 Francisco de Toledo Pacheco
- 18 Francisco Martins de Assis
- 19 Francisco Benedicto Leme
- 20 Francisco Bastos
- 21 Francisco Marques de Souza
- 22 Francisco Eugenio de Oliveira
- 23 Fernando de Souza Portella
- 24 Ignacio de Paula Leite de Barros
- 25 Ignacio de Almeida Mattos
- 26 Jose Bicudo
- 27 José Ferraz de Sampaio
- 28 José Ortiz
- 29 José de Campos Monteiro
- 30 José de Almeida Sampaio
- 31 José Balduino do Amaral Gurgel
- 32 José Bernardes de Oliveira
- 33 João Baptista Ferreira Cardoso
- 34 João Evangelista de Quadros
- 35 João Ferraz de Sampaio
- 36 João de Almeida Prado Junior
- 37 Joaquim Narcizo Couto
- 38 Joaquim Rodriguez Seckler
- 39 Joaquim José de Araújo
- 40 Joaquim Lopes Pinheiro
- 41 Manoel Constantino da Silva Novaes
- 42 Manoel Fernando Rodrigues
- 43 Militão Alves de Lima
- 44 Marcolino Cardoso de Camargo
- 45 Querino de Arruda Moraes
- 46 Sebastião Martins de Mello
- 47 Trajano Engler de Vasconcellos
- 48 Urbano Justino Silveira Machado

Grande conflicto em Ytú

GRANDE TIROTEIO DA NOITE DE 9!

Os mortos!

OS FERIDOS

O total dos MORTOS e FERIDOS, no grande TIROTEIO de que Ytú foi theatro, na noite de nove do corrente, é o seguinte; MORTOS 0, FERIDOS 00!

Os coveiros do cemiterio têm trabalhado como Mouros, de dia e de noite, para abrir sepulturas para tanto defunto.

A estrada de ferro Yuana, ligou um ramal á cidade, para conduzir os cadaveres ao cemiterio!

Oh! ferramenta!

Até parece coisa feita, gente!

Noticiario

INQUERITO

Foi iniciado pelo Dr. Pinheiro e Prado, digno seguendo delegado auxiliar o inquerito sobre o explorado facto de nove do corrente, o qual prosegue em segredo de justiça.

Tem sido inqueridas muitas testemunhas, segundo soubemos,

ENFERMO

Felizmente têm conseguido algumas melhoras, o nosso bom amigo Ranulpho Pereira Mendes, que como noticiamos em numero passado, acha-se enfermo.

E' seu medico assistente o Dr. Silva Castro.

Anciosos aguardamos o seu completo restabelecimento.

JOSE' AZURARA

Acompanhado de S. Exma Senhora. D. Brazilia Carneiro, irmã do nosso amigo capitão Josino Carneiro, acha-se entre nós o distincto cavalheiro senhor José Azurara, a quem apresentamos as nossas saudações.

13 DE MAIO

Os homens de côr festejaram esta gloriosa data; tendo na manhã sido celebrada uma missa em honra a S. Benedicto, e a noite, um animado zamba, na chacara Ceryno.

BRAVO

Na rua do Commercio, foi preso ant'hontem a noite, um rapazinho, dizem nos que por promover desordens.

Não sabemos ainda quem seja, pois que quando elle s'ibiu preso, estava escuro e não pudemos conhecê-lo, só ouvimos que dizia terem-no roubado em oitenta e tantos mil reis.

Mais tarde soubemos, que elle fóra bastante maltratado por populares, pouco acima da typographia do Republica.

Vamos indagar melhor, e do succedido diremos conta a nossos leitores.

ESTA' REGULANDO

Com attestado do doutor José Brenha Ribeiro, dizendo ter fallecido proveniente de ferimento de arma de fogo, que perforou o intestino, foi ant'hontem registrado no cartorio do Registo Civil, Paulino Anacleto, de 25 annos de idade; que foi ant'hontem mesmo sepultado.

Causando nos extranhosa o facto, que de ninguem era conhecido, nem mesmo havia transpirado, si se fizera auto de corpo de delicto em dito individuo, que fora transportado ainda com vida a esta cidade; procuramos indagar e soubemos o seguinte: Que na fazenda da Floresta, do senhor Godofredo Fonseca, foi ferido mortalmente ba dias, Paulino de tal, por um ou mais individuos, isto não sabemos ao certo; e nem mesmo conhecemos o nome do ou dos assassinos.

Transportado Paulino para esta cidade, foi internado na Santa Casa da Misericordia, sem que se procedesse o auto de corpo de delicto, pois que os seus conductores não providenciaram a tal respeito; vindo Paulino, a fallecer, proveniente d'este ferimento.

Depois de morto, é que o encarregado do serviço de registro dos fallecidos na Santa Casa, andou por ali atrapalhado para arranjar attestado, com o qual pudesse registrar o obito.

Mais tarde então foi feita a autopsia. Está.

HOSPEDES

Estiveram na cidade, os senhores doutores Benedicto Rolim Junior e Agricio Camargo, illustres advogados residentes na capital.

—Tambem esteve aqui o senhor capitão Francisco de Arruda Moraes, nosso distincto conterraneo e amigo, residente na capital.

—Está na cidade o senhor Victor Kleiber, representante da casa Dias Corrêa & Comp., da capital, é cunhado do nosso particular amigo capitão F. Garrett.

Visitamol-o.

DR. HERMOGENES BRENHA

Este illustre yuano, recentemente formado em cirurgia-dentaria, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, acaba de abrir o seu gabinete cirurgico, a rua Direita, n.º 54, onde pôde ser procurado pelas pessoas que desejarem se utilizar dos seus serviços profissionais.

Para o annuncio que publica hoje por esta folha, chamamos a attenção dos nossos leitores.

NÃO MUDA-SE

Informa-nos o nosso amigo capitão Porcino de Camargo Couto, digno Collector das Rendas Estadoaes, n'esta cidade, que não mais se mudará para Santa Rita do Passa Quatro, pelo motivo de que n'aquella localidade, apparecem de vez em quando muitos ladrões de cavallos.

BRIGA DE GALLOS

Soubemos que no proximo domingo, na rinha particular do sr. Joaquim Bueno Ruivo, haverá disputadissimas brigas de gallo, entre ellas será disputada uma entre os gallos Tombo e Sacy.

CORRESPONDENTE

O professor Demetrio Blackmani, pediu nos communicassemos a seus amigos e ao publico em geral, que por motivos especiaes deixa provisoriamente de ser o correspondente n'esta cidade, dos jornaes italiano da capital: *Fanfulla* e *Tribuna Italiana*.

«O RESISTENTE»

Este collega que se publica em S. João D'El Rei, Minas, completou com o numero de 11 do corrente, o seu decimo anno de existencia, segunda phase.

Felicítamol-o, e ao seu redactor-proprietario, major Carlos Sanzio.

Editaes

O Doutor Aristides Martins de Lima Castello Branco, Juiz de Direito, desta Comarca de Ytú, etc.

Faz saber a todos quanto este edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de Oscar de Toledo Almeida Prado me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Ytú. Diz Oscar de Toledo A. Prado que o Barão de Ytahym e Joaquim de Almeida Mattos, allegando ser credores de Manoel Fernando de Almeida Prado por quantia avultada, fizeram intimar o Supplicante de um protesto contra a allienação ou imposição de onus reaes, sobre a fazenda "Cruz Alta" que o mesmo Supplicante adquiriu muito regular e licitamente, *in solutum* de uma divida hypothecaria que pesava sobre a mesma fazenda, em favor de Francisco Matarazzo, conceituado capitalista e importante negociante estabelecido na Cidade de São Paulo, divida esta transferida muito legal e legitimamente para o Supplicante que já então era um dos condôminos da já mencionada fazenda. O Supplicante, portanto, vem protestar perante Vossa Excellencia de haver do Barão do Ytahym e Joaquim de Almeida Mattos, a indemnisação das perdas e danos consequentes do protesto feito pelos Supplicados de má fé dolosa e fraudulentamente com o fim de prejudicar o mesmo Supplicante que adquiriu muito licitamente a dita fazenda, conforme consta das escripturas lavradas e do processo respectivo movido contra Manoel Fernando de Almeida Prado; ao mesmo tempo, vem contra-protestar pelos motivos já expostos. Requer, pois que D. A. esta sejam tomados os competentes termos de protesto e contra protesto, intimando se dos mesmos que deverão fazer parte integrante desta, os Supplicados pessoalmente, affixando-se editaes nos logares do estylo e publicando-se na imprensa para sciencia de terceiros. Requer, outrossim, que em seguida sejam os respectivos autos entregues ao Supplicante sem traslado, para delle fazer uso conveniente. P. deferimento. E. R. M. (Sobre uma estampilha Estadual do valor de Juzentos reis) Ytú, dezoito de Abril de mil novecentos e quatro. Oscar de Toledo A. Prado. Na qual proferi o seguinte despacho. D. A. Como requer menos quanto ao contra-protesto, em vista do artigo trezentos e noventa e dois do Regulamento numero setecentos e trinta e sete de mil oitocentos e cincoenta. Ytú, dezoito de Abril de mil novecentos e quatro C. Branco. Ao segun do Cartorio. P. g. trez mil reis. Ytú, dezoito de Abril de mil novecentos e quatro. Frederico de Moraes. Termo de protesto. Aos dezoito dias do mez de Abril, de mil novecentos e quatro, da Era Christã, nesta cidade de Ytú, Estado de São Paulo, em meu cartorio perante mim escrivão, compareceu o Cidadão Oscar de Toledo Almeida Prado, e disse que na forma de sua petição

retro que fica fazendo parte integrante deste termo, vinha protestar, como de facto protesta contra a intimação feita a elle protestante a requerimento do Barão do Ytahym e Joaquim de Almeida Mattos, pelo facto de haver recebido - acceitado uma escriptura de edação *in solutum* apôz o inicio de um executivo hypothecario, contra Manoel Fernando de Almeida Prado intimação que fizeram, allegando direitos creditorios e avultados contra o mesmo Manoel Fernando de Almeida Prado; protesta mais contra todas as perdas e danos que lhe forem occasionadas por qualquer procedimento judiciario ou não, que os protestados occasionarem a elle protestante prometendo fazer effectivo o reembolso do danos e perdas a que derem causa, com procedimentos allegaes, improcedentes e injustos, contra uma transacção em virtude de credito privilegiado, garantido por lei e resolvido pelos tramites legaes. Assim o disse e depois de lido e achado conforme assignou perante as testemunhas Francisco Casimiro de Almeida e José Corrêa Pacheco e Silva, do que de tudo dou fé, e eu Orozimbo Carneiro, escrevente juramentado lavrei este termo. Eu Dario Chagas, escrivão o subcrevi. O-car de Toledo A. Prado, Francisco Casimiro de Almeida, José Corrêa Pacheco e Silva, Dado e passado nesta Cidade de Ytú; aos dezoito dias do mez de Abril de mil novecentos e quatro. Eu Orozimbo Carneiro, escrevente juramentado o escrevi. E eu Dario Chagas, escrivão o conferi e subcrevi. Aristides M. de Lima Castello Branco. (Sobre quatro estampilhas Estadôaes no valor total de oitocentos reis) Ytú, dezoito de Abril de mil novecentos e quatro. O escrivão Dario Chagas, Nada mais se continha em dito edital para aqui fielmente transcripto e do fé.

Annuncios

Hermogenes Brenha Ribeiro

CIRURGIÃO-DENTISTA

GRADUADO pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, participa às pessoas que desejarem utilizar-se dos seus serviços profissionais, que abriu o seu gabinete e consultorio odonto-cirurgico, à

RUA DIREITA, N. 59

ADVOGADO

Dr. Nicanor de Arruda Penteado

Mudou-se para a Rua do Carmo Nº 19.

AGENCIA DE LOTERIAS

N. E. Moysés communica ao publico d'esta cidade que abriu a Rua do Commercio Nº. 95 (onde residiu o Sr. Francisco Alves) uma Agencia para a venda de bilhetes das acreditadas Loterias de SÃO PAULO, e CAPITAL FEDERAL

Espera pois ser honrado com as ordens, apoio, e proteção do Povo Ytuano que serão todos contemplados com Sortes grandes e pequenas

Chamo especial attenção para as garantidas Loterias de S. PAULO, de 10 e 40 Contos cujas extracções se realisão todas as Segundas, Quartas e Sextas feiras, e todos os Sabbados 50 Contos da Capital Federal, immediatamente depois das extracções a Agencia recebe telegrama dos premios maiores.

As Loterias de SÃO PAULO, por muitos motivos devem merecer a preferencia, do publico (entre outras) pelo escrupulo e boa fiscalisação com que são feitas as anas extracções, por sempre se saber a quem sahem os premios, e por não estarem sujeitas a desconto algum. Qualquer premio será pago pela Agencia nessas condições.

Acham-se a venda os bilhetes de

30 contos para sabbado

10 contos para os dias 16, 18, 20, 23 e 25

40 contos para o dia 9 d Junho.

Grande Loteria de S. João

500 CONTOS

para sabbado, 18 de Junho, já estão a venda os bilhetes, em inteiros, meios, quartos e vigesimos.

Attende-se a qualquer pedido de fóra com toda presteza, sendo as despezas de porte por conta da Casa,

A agencia fornece bilhetes para os Surs. Cambistas, e precisa de bons vendedores ambulantes.

Ytú, 15 de Maio de 1904.

N. E. MOYSÉS.

Unico autorizado e representante nesta cidade da Casa Dolivaes Nunes & Comp.



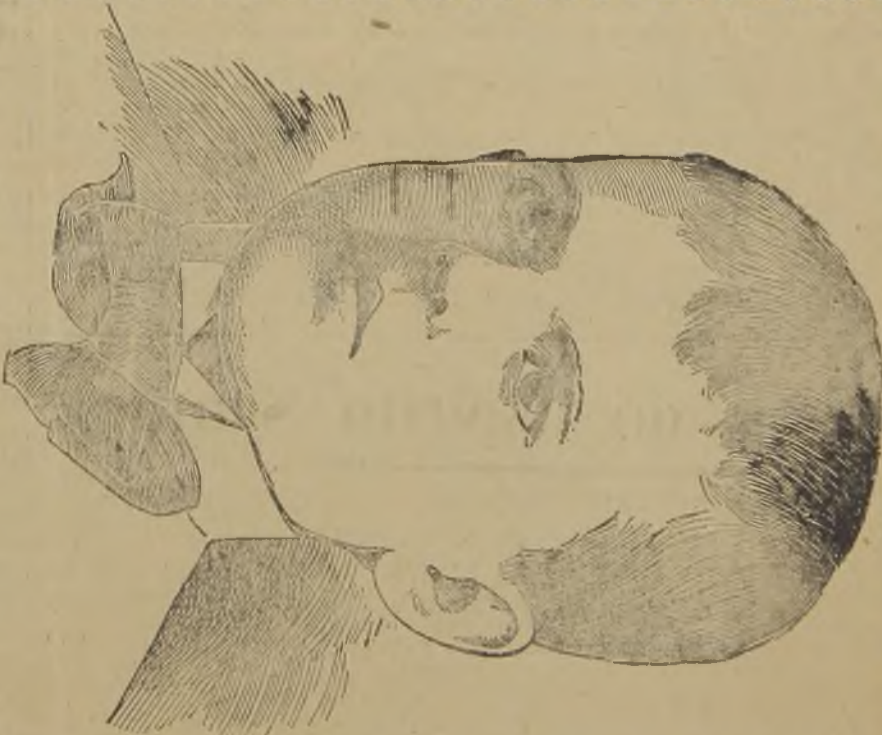
SCOTT & BOWNE, CHIFFON, NOVA YORK.

Para gozar boa saúde e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes, uma pulmonia ou a tísica. Tome-se sempre a legitima Emulsão de Scott que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

O menino LUTZ MESTRE que era doado seus primordios annos uma criança doada e mentida hoje se acha forte e robusto.

A EMULSÃO DE SCOTT

GRANHAS



Grande Fabrica de Macarrão

CAGLIARI & BRIGATO

Rua da Palma, n. 67

Esquina da Travessa do Carmo

Communicamos aos nossos freguezes, amigos e ao publico ytuano em geral, que acabamos de montar n'esta cidade, a rua da Palma, n. 67, Esquina da Travessa do Carmo, uma grande fabrica de massas alimenticias, e que estamos habilitados a executar com presteza e esmero qualquer encomenda que nos seja feita; e que temos sempre em deposito, grande variedade dos productos de nosso estabelecimento fabril, fabricados com esmero e acceio, e que são vendidos a preços sem competencia.

Não se enganem, é a RUA DA PALMA, 67—YTU'.

CAGLIARI & BRIGATO

Tinturaria Nacional

RUA DO PIRAHY N. 51

LARGO DO COLLEGIO DE S. LUIZ

O abaixo assignado participa aos seus conterraneos, e ao publico em geral, que acaba de abrir nesta cidade, á rua do Pirahy n. 51, (Largo do Collegio de S. Luiz) uma bem montada tinturaria a vapor; e que acha-se habilitado a tingir pelo mais modernos processos, roupas de toda a qualidade de fazendas.

Elias Carmo de Almeida Mattos

CASA ANTUNES

O proprietario deste estabelecimento, tendo sido até está grandemente favorecido pelos seus amigos e freguezes, e pelo publico em geral, tem a honra de vir participal-os que nesta data alem do seu caprichoso sortimento de Fazendas, arnarinho, chapéos, calçados perfumaria etc, e o seu grande Stok de Seccos e molhado ferragem e cama de ferro; addicionou a sua casa mais um completo sortimento de artigos concernente a funeraes, o qual foi cuidadosamente escolhido pelo provector e conhecido armador Tenente José Xavier da Costa; acha-se portanto em condições de poder offerecer grandes vantagens quer quanto ao preço, quer quanto a superioridades dos artigos; podendo desse modo attender, desde os mais pobres até os mais ricos e caprichosos.

Os preços são quasi que pela metade dos de outras qualquer casa.

A casa continua o seu systema de liquidação mensaes.

João Antunes de Almeida

Rua Direita N. 55 Ytú

Festa do Espirito Santo

O abaixo assignado, festeiro do DIVINO ESPIRITO SANTO, para o corrente anno, pelo motivo do luto recente em sua familia, occasionado pela morte de sua irmã, resolveu de accôrdo com o Revdmo. Vigario adiar a mesma festa, para o dia 3 de Julho proximo.

Ytú, 28 de Abril de 1904,

João Carlos Xavier

Fabrica de Cerveja Estrella

E

De Gazoza, licores e mais bebidas

DE

Bardini & Filhos

Rua de Sant' Anna n. 38

Os proprietarios desta fabrica participam aos seus freguezes e ao publico ytuano em geral, que transferiram n'a da rua de S. Cruz, nº, 69, para a rua de Sant' Anna, nº, 38; e que continuam como sempre a disposição dos mesmos tendo sempre em deposito: CERVEJA e BEBIDAS de todas as qualidades; fabricadas com o maximo exerpulo, capricho e acceio; estando assim habilitados a cumprir com brevidade as suas ordem.

BARDINI & FILHOS

MARMORARIA

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico d'esta cidade que no dia 1º de Dezembro abriu de novo á rua do Commercio n. 10 a acreditada—Marmoraria Ytuana— encarregando se de qualquer obra de marmore, lavagem de tumulos, pedras e todo o serviço concernente a esta arte.

Preços nunca visto, porque as importações são directas da Italia.

Encarrega se tambem de fazer qualquer obra da acreditada pedra Granito que se acha na Villa do Salto, como sejam tumulos cruces e qualquer obra para construcção.

Espera o abaixo assignado merecer a confiança do respeitavel Povo Ytuano para o que não poupará esforços em bem servir-o caprichando nas encomendas que lhe forem feitas.

O MARMORISTA

P. BONETTI

EX-SOCIO DE L. MUTTI

Pharmacia Souza



DE

SOUZA & COMP.

YTU'—RUA DO COMMERCIO, 115

(ANTIGA LOJA DO VEADO)

Completo sortimento de drogas, e productos chimicos e pharmaceuticos, nacionaes e estrangeiros.

Aviam-se receitas com promptidão e acceio a qualquer hora do dia ou da noite.

Pereira Mendes & Comp.

Compram qualquer quantidade de algodão em caroço

Salto de Ytú

Casas à Venda

Vende-se por 8.000\$000 quatro casas no SALTO DE YTU', dando ellas de alluguel 100\$000 por mez; hoje já me offercem mais dinheiro; foram retificadas a pouco, sendo uma na esquina largo da Igreja tendo a mesma um terreno no mesmo largo, de 20 metros; sendo outras tres descendo para uma das fabricas de tecidos; a rasão de teucionar e dispor á porque pretendo retirar me d'esta, quem pretender dirija-se em Ytú, a Fernando Dias Ferraz.

CARTES de visita—Aprompta se com brevidade nesta typographia.

Papelaria e Livraria Auguste Mehlmann

RUA DO COMMERCIO N. 132

N'esta casa sempre se encontra grande sortimento de papeis para escrever, em cadernos como em caixas, cartões de visita, de boas festas, de commercio, de luto e posta es.

Artigos de escriptorio, livros em branco, cadernos escolares, livros de devoção, rozarios, medalhas etc.

Artigos para desenho e pintura, compassos, pinceis finos, tintas de aguarrella em tubos e estojos, tinta de escrever de diversas marcas, «Eureka», Tinteiros de phantasia etc. Tudo a preços barattimos, só a dinheiro.